PORTARIA Nº268/2025.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ELIO DOS PASSOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal vigente;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio conforme o art. 103, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Entre Rios, para o servidor **ELIO DOS PASSOS**, pelo prazo de 04 (quatro) dias, a iniciar em 06 de março de 2025 a 09 de março de 2025.

Parágrafo Único: A presente licença refere-se ao período aquisitivo de 02/2018 a 06/2021, cujo direito foi adquirido em 07/2021. O servidor já usufruiu de 26 (vinte e seis) dias de Licença Prêmio no mês de janeiro de 2025, referentes ao mesmo período aquisitivo.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de março de 2025.

Evandro Antonio Dos Passos
Prefeito Municipal

Taline Maiara Taquara
OAB 66.438
Assessora Jurídica